

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 103 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, a participar da Reunião Ordinária de Plenário, e do julgamento de 3 (três) processos ético-disciplinares do Coren-MS, a serem julgados em 2ª instância pelo Cofen, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que seu retorno de Campo Grande-MS para Dourados-MS será no dia 21 de fevereiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior participe das atividades supracitadas.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978